

DESPACHO

NÚMERO: 018/2019

DATA: 05/11/2019

ASSUNTO: Representantes da Diretora-Geral da Saúde no procedimento de ativação da Reserva Estratégica Nacional de zanamivir e.v. pelos hospitais do Sistema de Saúde. Nomeação para a época gripal 2019-2020.

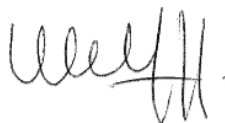
A utilização de zanamivir e.v. tem sido efetuada em regime de utilização compassiva, em situações clínicas muito restritas de gripe, perante uma situação de reconhecida gravidade clínica em que o início de terapêutica alternativa ao oseltamivir é um fator prognóstico decisivo.

A pedido da Direção-Geral da Saúde, o INFARMED I.P. emite uma Autorização de Utilização Excepcional (AUE), que permite à empresa produtora e distribuidora, GlaxoSmithKline, a importação de zanamivir e.v., que constitui a Reserva Estratégica Nacional de zanamivir e.v., armazenada na farmácia do Hospital de Santa Maria - Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte.

O procedimento para ativação da Reserva Estratégica Nacional zanamivir e.v. consta da Norma nº 017/2015 de 19/11/2015 atualizada a 05/11/2019 - Procedimento para disponibilização de zanamivir e.v., da Direção-Geral da Saúde e é iniciado após contacto do médico do hospital requisitante com o representante da Diretora-Geral da Saúde.

Nestes termos, nomeio meus representantes:

- Diogo Cruz – Direção-Geral da Saúde
- Benvinda dos Santos – Direção-Geral da Saúde
- Valter Fonseca – Direção-Geral da Saúde
- José Gonçalo Marques - Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde